



Publicado em: 26/04/2022
D.O.U. Nº 77 Fls. 101
(SEÇÃO I)

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.471/2022

Aprova Processos de Prestação de Contas de Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis-Crecis, do exercício de 2021 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Egrégio Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, na cidade de Salvador/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, julgando **regulares**, os Processos de Prestação de Contas dos Crecis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Regiões, referentes ao exercício de 2021, em conformidade com os Arts. 36, 38, *caput* e 31, I, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Art. 2º - APROVAR, julgando **regular com ressalva**, o Processo de Prestação de Contas do Creci 16ª Região/SE, referente ao exercício de 2021, em conformidade com os Arts. 31, II, 36 e 38, I, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Art. 3º - SOBRESTAR, nesta instância, em face de diligências em andamento, o Processo de Prestação de Contas do Creci 19ª Região/MT, referente ao exercício de 2021, em conformidade com os Arts. 36, 38, *caput* e 30, § 1º, *parte final*, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador(BA), 07 de abril de 2022


JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente


RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário